

**Escola Especial São Francisco de Assis e
Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica - CREAD**
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | Fax: (48) 3623.0130
E-mail: apaecapivari@hotmail.com



**PROJETO: A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COMO AGENTE POTENCIALIZADORA
NA GARANTIA DE DIREITOS**

FIA/2023

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.

ANEXO II
REQUERIMENTO

Capivari de Baixo, 22 de agosto de 2023.

Ilma. Senhora
Dafna Corrêa Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Nesta

Atendendo ao Edital 003/2023/CMDCA/CB, encaminhamos a ADEQUAÇÃO Projeto “**A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COMO AGENTE POTENCIALIZADORA NA GARANTIA DE DIREITOS**”, da APAE de Capivari de Baixo”, para análise da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA.

A proposta tem por objetivo potencializar o acesso de serviço de avaliação diagnóstica da APAE de Capivari de Baixo, através da ampliação de uma equipe técnica complementar que atenda a demanda reprimida do nosso município.

O referido projeto está orçado valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, prevendo sua execução para o ano 2024, após análise da comissão do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Na certeza da atenção dispensada, solicitamos o deferimento.

Atenciosamente;



Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal

ANEXO III

PROJETO: "A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA COMO AGENTE POTENCIALIZADORA NA GARANTIA DE DIREITOS"

1. IDENTIFICAÇÃO

Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE

Indicação: Não governamental sem fins lucrativos

CNPJ: 01.789.789/0001-03

Endereço: Avenida General Mendonça Lima, Nº 399

Telefone: (048) 3623-0130

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO/COORDENADOR:

Nome: Cláudia de Souza Duarte

CPF: 008.397.259-57

RG: 4.501.908

Endereço: Rua Vicente de César Perito, Nº 126 - Alvorada

CEP: 88745-000

Telefone: (48) 9 9996-9477 e-mail: claudsd@hotmail.com

3. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

Nome: Gaspar Oliveira Antônio

CPF: 029.889.099-20 RG: 036670751-1

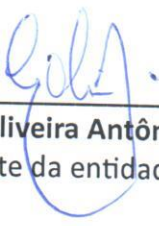
Telefone: (48) 9 9651-6235/ (48) 3623- 0130 e-mail: gasparoliveira2010@hotmail.com

4. CONTA ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5456-9

Conta Corrente: 19.923-0



Gaspar Oliveira Antônio
Presidente da entidade

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE de Capivari de Baixo, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivos e outros, sem fim lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro no município de Capivari de Baixo, com inscrição no Ministério da Fazenda, CNPJ sob o número 017807890001-03.

Sua fundação aconteceu em 16 de Janeiro de 1997, por um grupo de pessoas da comunidade que preocupados com as pessoas com deficiência do município, que até então eram atendidas na APAE de Tubarão. Em 1999 numa negociação entre a Companhia Siderúrgica Nacional- CSN e a Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, sendo que a Prefeitura conseguiu a doação de todas as instalações de onde funcionava o jardim de infância Cristo Rei que a partir dali passou a pertencer a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/ APAE de Capivari de Baixo mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado/CAESP São Francisco de Assis é uma importante organização na cidade, que vem através dos anos desenvolvendo um trabalho efetivo junto à comunidade, atendendo com eficiência uma quantidade considerável de pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla e Transtorno do Espectro Autista.

Atualmente contamos com 175 usuários nas áreas educacionais e reabilitatórias de forma ininterrupta e totalmente gratuita, sendo que 110 desses, são crianças e adolescentes, entre 0 a 17 anos.

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)



Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde – OMS, cerca de 610 milhões de pessoas tem deficiência no mundo, das quais 386 milhões fazem parte da população economicamente ativa. Avalia-se que 80% do total vive nos países em desenvolvimento.

No Brasil, segundo Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 14,5% da população apresenta alguma deficiência intelectual, múltipla, visual, auditiva ou de locomoção. As pessoas com Deficiências intelectuais e múltiplas, segundo a OMS, representam hoje, pelo menos 10% da nossa população. No Brasil estima-se que 17 milhões de cidadãos com deficiência, estão lutando, pela conquista plena de seus direitos e cidadania.

Sabidos que a SAÚDE é um direito humano fundamental, reconhecido por todos os foros mundiais e em todas as sociedades, é hoje uma das causas que exige atenção do Poder Público, de empresas preocupadas com a qualidade de vida das mesmas e de toda sociedade civil.

Assim, amparados pelo conceito da OMS sobre qualidade de vida como “um estado de completo bem estar físico, mental e social, não somente a ausência de doença ou enfermidade”, a APAE de Capivari de Baixo vem ao longo dos seus 26 anos, desenvolvendo ações destinadas ao atendimento da pessoa com deficiência de forma integral, estando ligada aos diversos seguimentos da sociedade, com objetivo de promover a inclusão social por intermédio de atendimentos médico, psicológico, fisioterápico, fonoaudiológico, terapêutico ocupacional e de assistência social, realizando além dos atendimentos multidisciplinares, também as avaliações diagnósticas a população do município.

Aos três meses de vida, surgem os primeiros sorrisos: aos nove, engatinhamos: aos doze meses, ficamos em pé e surgem as primeiras palavras. Esses são alguns marcos do desenvolvimento infantil que servem de referência para as fases da nossa vida. Cada criança tem o seu ritmo de aquisição de marcos motores, sendo importante respeitar e manter um olhar atento à evolução dessas etapas.

A dificuldade em realizar algumas atividades inerentes à idade pode significar, por exemplo, atrasos no desenvolvimento motor ou cognitivo. Em todas essas situações, o diagnóstico precoce multidisciplinar é de extrema importância, pois são capazes de



detectar o real estado do indivíduo, identificando déficits motores, sensoriais e cognitivos.

Desta maneira, quanto mais cedo os usuários forem avaliados e conduzidos a um processo terapêutico, melhores serão os prognósticos, a evolução do tratamento e sua qualidade de vida.

Desta forma, com a implementação do Projeto: *“A Avaliação Diagnóstica como agente potencializadora na garantia de direitos”*, a APAE de Capivari de Baixo justifica a importância da aplicabilidade deste projeto, que tem por objetivo o ampliamto da equipe de avaliação diagnóstico, que garantirá uma atenção maior a demanda reprimida do município que aguardam por um diagnóstico.

A proposta contemplará crianças e adolescentes em suas mais diversas patologias, proporcionando a esse indivíduo a intervenção precoce em seu aspecto cognitivo, comunicacional, psicomotor, afetivo e social, favorecendo a saúde, educação, inclusão e também fornecendo melhor qualidade de vida e independência aos mesmos, garantindo o direito de cidadania e promovendo a participação da família nesse processo.

Desta forma, o projeto constitui-se como um passo no sentido de alcançar o ideal de uma sociedade não excludente que ofereça qualidade de vida a todos que dela necessitarem.

2.OBJETIVO GERAL

Potencializar o acesso de serviço de avaliação diagnóstica da APAE de Capivari de Baixo, através da ampliação de uma equipe técnica complementar que atenda a demanda reprimida do nosso município durante o período de seis meses.

2.1 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- ✓ Agilizar a fila de espera dos 40 usuários do município de Capivari de Baixo, encaminhados pelo SISREG, que aguardam avaliação diagnóstica;
- ✓ Realizar até 05 avaliações mensais;



- ✓ Diagnosticar distúrbios e déficits nas diferentes fases do desenvolvimento;
- ✓ Avaliar o indivíduo em seu aspecto cognitivo, comunicacional, psicomotor, afetivo e social;
- ✓ Reabilitar os casos de diagnóstico alterado.

3.1.AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	ETAPA/FASE	METAS	INDICADORES	DURAÇÃO	
				Início	Término
Contratação de 01 psicóloga	Primeiro Mês de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo até 05 usuários por mês	Atingir 90 % dos atendimentos planejados	Fevereiro/2024	Julho/2024
Contratação de 01 neuropsicopedoga	Primeiro Mês de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo até 05 usuários por mês	Atingir 90 % dos atendimentos planejados	Fevereiro/2024	Julho/2024
Contratação de 01 médico psiquiatra	Primeiro Mês de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo até 05 usuários por mês	Atingir 90 % dos atendimentos planejados	Fevereiro/2024	Julho/2024
Atuação de 01 assistente social	Primeiro Mês de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo até 05 usuários por mês	Atingir 90 % dos atendimentos planejados	Fevereiro/2024	Julho/2024
Atuação de 01 fisioterapeuta	Primeiro Mês de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo	Atingir 90 % dos atendimentos planejados	Fevereiro/2024	Julho/2024

		até 05 usuários por mês			
Avaliar até 30 pessoas dos 40 usuários que aguardam na fila do SISREG	Durante os 06 meses de aplicabilidade do projeto	Ampliar os serviços de avaliação diagnóstica atendendo até 05 usuários por mês	Atingir 90 % dos atendimentos planejados, comprovados através da folha de protocolo de avaliação	Fevereiro/2024	Julho/2024

4. FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA

Em novembro de 2017, o Estado de Santa Catarina foi pioneiro no Brasil a implantar um sistema que garante mais transparência no agendamento de consultas, exames e cirurgias, conforme exige o Sistema Único de Saúde/SUS.

O Sistema Nacional de Regulação/ SISREG é uma ferramenta fornecida pelo Ministério da Saúde de forma gratuita, sendo sua utilização obrigatória no Estado e nos Municípios, como forma de auxiliar e regular o acesso. Os pacientes serão atendidos pela classificação de risco, ficando proibida qualquer outra forma de atendimento, salvo nos casos de urgência e emergência. O objetivo da mudança é a democratização do acesso aos serviços de atendimento à saúde.

A APAE de Capivari de Baixo, por estar conveniada ao SUS, possui uma equipe multidisciplinar que realiza, além dos atendimentos terapêuticos dos alunos, avaliação diagnóstica à população.

O fluxo de acesso desses usuários acontece da seguinte forma: O encaminhamento é realizado pelo MÉDICO REGULADOR da secretária da saúde do município, que insere no SISREG de forma eletiva, baseado nos dados clínicos do paciente, solicitando desta forma a avaliação diagnóstica para a equipe credenciada no Sistema Único de Saúde/SUS.

Atualmente a equipe de referência da APAE realiza 05 avaliações mensais, nas quartas-feiras do período matutino, onde atendem 03 usuários do município de Capivari de Baixo e 02 usuários do município de Pescaria Brava.

Os diagnósticos aos usuários são realizados por uma equipe de profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Médico.

A realização da avaliação global da criança, adolescente ou adulto, em diversas habilidades e aspectos do desenvolvimento, acontece por meio de testes específicos, protocolos padronizados. Contando também com uma análise minuciosa do contexto familiar, comunitário e escolar.

Estas avaliações são individuais e posteriormente discutidas pela equipe, que se reúne para discussão dos dados observados e fechamento do Laudo Diagnóstico. Após o fechamento, é agendado uma devolutiva com os pais/responsáveis para passar os resultados obtidos e as orientações para cada caso.

Porém, a espera por avaliações diagnósticas costuma ser longa, a fila está cada vez maior, tornando-se assim, necessário a ampliação dos atendimentos, já que a identificação precoce do diagnóstico e encaminhamentos para as intervenções, baseadas em evidências estão associadas a melhores resultados.

Com a aplicabilidade do projeto, a ampliação do serviço ocorreria da seguinte forma:

A equipe complementar composta por (médico, psicóloga, neuropsicopedagoga, fisioterapeuta e assistente social.), maximizarão os atendimentos aos usuários exclusivamente do município de Capivari de Baixo, que segundo informações obtidas através da funcionária pública Flávia Justino do setor de regulação, contém inseridos no sistema 20 pessoas, as quais aguardam por avaliação, além de outras 20 que irão ingressar no sistema, totalizando uma demanda de 40 pessoas. Cada profissional seguirá critérios específicos dentro de suas respectivas competências técnicas. Essas medidas incluem as seguintes metodologias de aplicação:

Médico Psiquiatra

A avaliação médica psiquiátrica constitui-se em uma avaliação completa, realizada por médico especialista em psiquiatria, com os objetivos de investigar a presença de problemas emocionais, de comportamento ou transtornos mentais, realizar a formulação diagnóstica e plano terapêutico mais adequados ao caso.



Psicóloga

Avaliação psicológica é o conjunto de informações obtidas pelo psicólogo através do uso de entrevistas e utilização de testes, junto ao paciente e/ou familiares. É realizada para identificação de distúrbios emocionais, problemas de conduta, avaliação das condições intelectuais e emocionais de pessoas em todas as idades.

Neuropsicopedagoga

Na avaliação, tem como objetivo investigar as dificuldades e distúrbios de aprendizagem a partir do entendimento do funcionamento cerebral. O foco principal é avaliar a aprendizagem relacionando os estudos das neurociências com os conhecimentos da psicologia e pedagogia.

Fisioterapeuta

A profissional é responsável na avaliação por compreender o verdadeiro estado físico e também psicológico do paciente, identificar dificuldades e habilidades, possíveis déficits e importantes aspectos físicos, motores, sensitivos e funcionais.

Assistente social

Na avaliação a profissional analisa os aspectos sociais, ambientais e de participação que impactam na vida do usuário (preconceito, situação familiar, o não acesso a serviços públicos, falta de acessibilidade etc.), permitindo a compreensão da realidade social, e identificando potencialidades, oportunidades e vulnerabilidades.

A Equipe multidisciplinar de saúde, composta pelos profissionais supracitados, realizarão até 05 avaliações por mês, sendo estas agendadas previamente pela rede, com atendimento inicial na primeira quinta-feira de cada mês e seu fechamento posterior na última quinta-feira de cada mês, com discussões entre equipe.

As devoluções dos relatórios contendo os laudos diagnósticos e planos de ações para os usuários, serão realizadas pela psicóloga e/ou neuropsicopedagoga.

Para a elaboração do relatório de execução do projeto, como forma de aferição do cumprimento das metas, serão registrados por meio de fotografias e apresentação



do protocolo de avaliação (anexo), onde consta a assinatura do responsável pelo avaliado.

5. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada de projeto	Remuneração	Encargos	Natureza contratação
Psicóloga	01	Habilitada	Realizar avaliação diagnóstica	Não	08 horas semanais	R\$ 2.000,00 Mensais	Não haverá	CNPJ
Neuropsicopedagoga	01	Habilitada	Realizar avaliação diagnóstica	Não	08 horas semanais	R\$ 2.000,00 Mensais	Não haverá	CNPJ
Médico psiquiatra	01	Habilitado	Realizar avaliação diagnóstica	Não	08 horas mensais	R\$ 3.000,00 Mensais	Não haverá	CNPJ
Cargo	Quantidade	Perfil	Atribuição	Trabalha na OSC	Jornada de projeto	Remuneração	Encargos	Natureza contratação
Assistente social	01	Habilitada	Realizar avaliação diagnóstica	Sim	08h semanais	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida
Fisioterapeuta	01	Habilitada	Realizar avaliação diagnóstica	Sim	08h semanais	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida
Diretora	01	Pedagoga	Coordenar	Sim	40h semanais	Contrapartida	Contrapartida	Contrapartida

6. PREVISÃO DE RECEITAS E ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

6.1 - PREVISÃO DA RECEITA			
CONCEDENTE	PARCELA ÚNICA	VALOR DO RECURSO	MÊS DE REPASSE
FIA	01	R\$ 42.000,00	Fevereiro/2024
TOTAL GERAL			R\$ 42.000,00

6.2 - ESTIMATIVA DE DESPESA		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	TOTAL 06 meses
01 Médico Psiquiatra	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00

01 Psicóloga	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
01 Neuropsicopedagoga	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 42.000,00

6.3. ESTIMATIVA DE CUSTOS INDIRETOS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRIÇÃO	VALORES MENSAIS	DURAÇÃO DE 10 MESES
Internet e Telefone	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
Consumo de Água	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
Consumo de Energia	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
Contador	R\$ 1.212,00	R\$ 12.120,00
TOTAL	R\$ 2.072,00	R\$ 25.220,00

OBS: Contra partida da instituição

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (mês) Fevereiro à Julho /2024 – 06 meses					
		2	3	4	5	6	7
Contratação de 01 médico psiquiatra	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	X	X	X	X	X	X
Contratação de 01 psicóloga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	X	X	X	X	X	X
Contratação de 01 neuropsicopedagoga	Maximizar o atendimento da demanda reprimida	X	X	X	X	X	X
Avaliar até 30 pessoas dos 40 usuários que aguardam na fila do SISREG, durante os 06 meses de aplicabilidade do projeto	Avaliar até 05 usuários por mês	X	X	X	X	X	X



8. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

AÇÃO	- Contratação de 01 médico psiquiatra; - Contratação de 01 psicóloga; - Contratação de 01 neuropsicopedagoga; - Avaliar até 30 pessoas dos 40 usuários que aguardam na fila do SISREG, durante os 06 meses de aplicabilidade do projeto.					
META	- Maximizar o atendimento de avaliação diagnóstica da demanda reprimida; - Avaliar até 05 usuários por mês.					
PRAZO PERÍODO REALIZAÇÃO	- Fevereiro/2024 - Março/2024 - Abril/2024 - Maio/2024 - Junho/2024 - Julho/2024					
CONTROLE DE DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	X	x	x	X	x	x

9. ORGÃO FINANCIADOR

O projeto será financiado pelo FIA - Fundo da Infância e a Adolescência através da participação da entidade no Edital 003/CMDCA/2023 e será divulgado na página do CMDCA, no site da prefeitura de Capivari de Baixo.

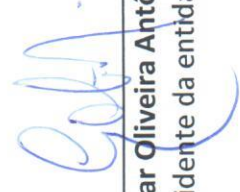


Gaspar Oliveira Antônio
Presidente da APAE de Capivari de Baixo

PLANILHA UNIFICADA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO V

ITEM	QUANTIDADE	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	FORNECEDOR COM MENOR VALOR
MÉDICO PSIQUIATRA	01/08h Mensal	Michel Ghisi – R\$3.000,00 Mês R\$18.000,00 6 meses	André Luiz – R\$ 3.500,00 Mês R\$ 21.000,00	Clebson Garcia – R\$4.000,00 Mês R\$ 24.000,00	Michel Ghisi R\$18.000,00
PSICÓLOGO	01/08h Semanal	Renata Oliveira – R\$ 2.000,00 Mês R\$ 12.000,00 6 meses	Flávia Borges – R\$ 2.500,00 Mês R\$ 15.000,00	Letícia Zanete – R\$ 4.000,00 Mês R\$ 24.000,00	Renata Oliveira R\$ 12.000,00
NEUROPSICOPEDAGOGA	01/08h Semanal	Zulmar Barbosa – R\$ 2.000,00 Mês R\$ 12.000,00 6 meses	Vivian lung - 3.500,00 Mês R\$ 21.000,00	Leidiana Fink – R\$ 6.080,00 Mês R\$ 36.480,00 6 meses	Zulmar Barbosa R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 42.000,00

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.



Gaspar Oliveira Antônio
Presidente da entidade



ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Capivari de Baixo** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público Nº 003/CMDCA/2023/CB** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.



Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal

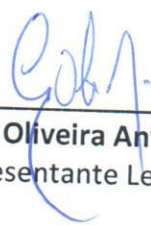
ANEXO VII
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Capivari de Baixo, declarada como OSC**, não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Para tanto segue anexo a **ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade**, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.



Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal

ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Capivari de Baixo, declarada como OSC** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014.

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos Incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.



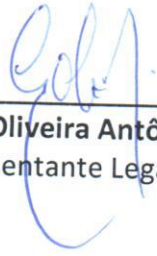
Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal

ANEXO - IX

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Capivari de Baixo, declarada como OSC**, dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos próprios outros bens para tanto.

Capivari de Baixo/SC, 22 de agosto de 2023.



Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal

ANEXO
PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO PARA AFERIMENTOS DAS METAS



PROTOCOLO AVALIATIVO

Este roteiro tem por finalidade instruí-lo e orientá-lo quanto ao procedimento de triagem avaliativa do Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica-CREAD do CAESP São Francisco de Assis/APAE de Capivari de Baixo/SC.

- 1) Havendo uma lista de espera para o processo avaliativo, o prazo para atendimento é indeterminado, seguindo a ordem da listagem;
- 2) A presença efetiva dos pais ou responsável legal, bem como assinatura do termo de consentimento avaliativo, será indispensável;
- 3) Independente do haver laudo médico ou encaminhamento de qualquer órgão, o usuário/avaliado, deverá ter ciência de que o ato de atendimento será apenas para fins avaliativos/diagnósticos. Sendo necessária a avaliação da equipe para ingresso do mesmo na instituição, caso haja elegibilidade para deficiência;
- 4) Deverá ser apresentado documentos pessoais do avaliado e de seus pais ou responsável legal, bem como laudos e relatórios pedagógicos e ou relatórios de outros profissionais que já realizam atendimento no ato do processo avaliativo;
 - () Certidão de Nascimento;
 - () Carteira de Identidade/CPF;
 - () Cartão Nacional de Saúde;
 - () Comprovante de Residência;
 - () Carteira de Vacinação;
 - () Relatório Pedagógico da Escola a qual frequenta;
 - () Pareceres, Relatórios, Encaminhamentos/Cartas, anteriores de (Fonoaudiólogos, Psicólogos, Fisioterapeutas, Médicos, Terapeutas Ocupacionais, Psicopedagogos, entre outros.);
 - () Cópia de Exames anteriores (Eletroencefalograma, Tomografia, Audiometria, PAC.);
 - () Cópia de Relatórios Diagnósticos anteriores de Equipe Multidisciplinar.
- 5) A Devolutiva, terá o prazo aproximadamente de 30 dias após a avaliação, podendo sofrer alterações de acordo com o andamento das atividades na instituição.
- 6) A entrega da avaliação será somente para o familiar ou responsável e terá coleta de assinatura como registro de entrega.

Consentimento da responsável pelo usuário, para realização da avaliação diagnóstica.

Capivari de Baixo/SC, _____, _____, _____.

ANEXO
ORÇAMENTO DOS PROFISSIONAIS



MÉDICO PSIQUIATRA





CRM - SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PACIENTE: ORÇAMENTO MEDICO

ORÇAMENTO MEDICO

Dr. MICHEL GHISI CALLEGARI

CRM/SC 1682 - RQE9054

Graduado em medicina pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL

Pós graduado em residência Médica em Psiquiatria no Instituto de

Psiquiatria de Santa Catarina IPQ-SC

ORÇAMENTO

Serviço Horas Valor

Avaliação psiquiátrica 08 horas mensais R\$ 3.000,00

CNPJ: 13.919.633/0001-40

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Michel Ghisi Callegari

Médico Psiquiatra

CRM/UF 012682/SC

18 de Agosto de 2023

SUA AUTENTICIDADE E DISPENSAÇÃO DEVEM SER VALIDADAS PELO QR CODE CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO.

Dr(a). MICHEL GHISI CALLEGARI CRM-SC 12682

Psiquiatria (Registro: 9054)



ORÇAMENTO MEDICO emitido no dia 18/08/2023 18:07:01 por Dr(a). MICHEL GHISI CALLEGARI - 12682/SC para ORÇAMENTO MEDICO ().

A autenticidade e dispensação deverá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet através da opção "Validador de Receita", ou no endereço

<https://api.crmsc.org.br/cvirtual-prescricao/#/validador/formulario/yxmPnjwM> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE, utilizando a senha **5866115312**. O código validador é o número utilizado como senha do QR CODE na receita.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Dr. André Luiz Moraes

CRM/SC 8931 RQE 7123.

Graduado em medicina pela Universidade Federal de Santa Maria - RS
Pós graduado em residência Médica em Psiquiatria Abuchaim

ORÇAMENTO

Serviço	Horas	Valor
Avaliação psiquiátrica	8 horas mensais	3.500,00

CNPJ: 11785749000108


Dr. André Luiz Moraes
Médico Psiquiatra
CRM/8931



DR. CLEBERSON JOSÉ GARCIA

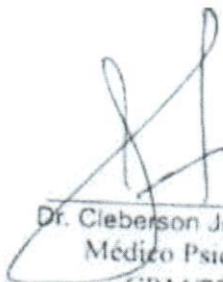
CRM/7252

CPF: 732797069-04

Graduado em medicina pela Universidade Regional de Blumenau/ FURB.
Pós graduado em residência Médica em Psiquiatria pelo Instituto Abuchaim

ORÇAMENTO

Serviço	Horas	Valor
Avaliação psiquiátrica	8 horas mensais	R\$4.000,00



Dr. Cleberson José Garcia
Médico Psiquiatra
CRM/7252



NEUROPSICOPEDAGOGA





NEUROCICLO - CLINICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA ME
Nº CPF/CNPJ 30.026.138/0001-20 / CRM 7340-SC
RUA JOAO ERNESTO RAMOS, Nº 386, CENTRO, CAPIVARI DE BAIXO SC, 88745000

ORÇAMENTO NEUROPSICOPEDAGOGA

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS
01	Atendimento de neuropsicopedagogia, para avaliação diagnóstica	8 horas semanais	2.000,00

Capivari de Baixo/SC, 21 de agosto de 2023


Zulmar Teresinha Barbosa Corrêa
CPF: 545.572.409-68
SBNPp 00590

Zulmar T. Barbosa Corrêa
Psicopedagoga Neuropsicopedagoga
ABPpSC 638 SBNPp 00.590





VIVIAN IUNG MENDES

Neuropsicopedagoga

CPF: 034.514.839-80

ORÇAMENTO NEUROPSICOPEDAGOGIA

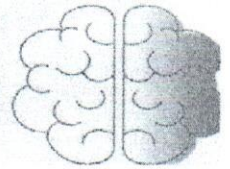
ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS
01	Atendimento de Psicologia para avaliação diagnóstica	8 horas semanais	3.500,00

GRAVATAL -SC, 18/08/2023


VIVIAN IUNG MENDES
Neuropsicopedagoga

CPF 034.514.839-80





ORÇAMENTO AVALIAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGICA CLÍNICA

Aos cuidados da Sr^a Claudia – APAE – Capivari de Baixo/SC.

Segue, conforme solicitado, orçamento para Avaliação Neuropsicopedagogica na APAE – Capivari de Baixo/SC.

Descrição serviço	Horas/Semana	Valor total/mês
Avaliação Neuropsicopedagogica	8h	R\$ 6.080,00

NEUROESTIMULAR CLINICA INTEGRADA
CNPJ: 14.404.243/0001-08

Tubarão, 21 de agosto de 2023.


Leidiana Fink da Costa
Psicopedagoga e Neuropsicopedagoga
Clínica e Institucional
Especialista em Transtornos
do Neurodesenvolvimento
Matr. 2647981
CBO 2394-40

PSICÓLOGA





NEUROCILO - CLINICA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR LTDA ME
Nº CPF/CNPJ 30.026.138/0001-20 / CRM 7340-SC
RUA JOAO ERNESTO RAMOS, Nº 386, CENTRO, CAPIVARI DE BAIXO SC, 88745000

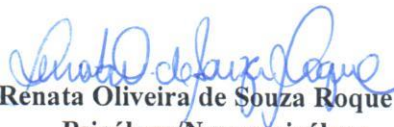


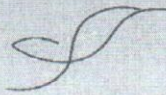
Renata Oliveira de Souza Roque
Psicóloga/Neuropsicóloga
CRP-12/03354

ORÇAMENTO PSICOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS
01	Atendimento de Psicologia para avaliação diagnóstica.	8 horas semanais	2.000,00

Capivari de Baixo-SC, 21/08/2023


Renata Oliveira de Souza Roque
Psicóloga/Neuropsicóloga
CRP-12/03354



FLÁVIA BORGES ATTANÁSIO

Psicóloga – Especialista em Neuropsicologia
CRP12º 06929

ORÇAMENTO

Serviços de Avaliação Psicológica

Valor: R\$ 2.500,00

Carga horária: 8 horas semanais

Nome completo do profissional executante: Flávia Borges Attanásio

Formação Profissional: Psicóloga – Especialista em Neuropsicologia

Email: flaborges1@hotmail.com

Fone: (48)999765766

Empresa: I-KOA INOVACAO &
TRANSFORMACAO LTDA

CNPJ: 45.695.041/0001-88

Flávia Borges Attanásio
Psicóloga
CRP-12/06929

Capivari de Baixo, 21 de Agosto de 2023.



Psicologia

LETÍCIA RODRIGUES ZANETE

CPF: 054.692.689-42

CRP-12/08613

ORÇAMENTO PSICÓLOGA

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS
01	Atendimento de Psicologia para avaliação diagnóstica	8 horas semanais	4.000,00

GRAVATAL -SC, 21/08/2023

Leticia Rodrigues Zanete
Psicóloga
CRP 12/08613

LETÍCIA RODRIGUES ZANETE

CPF: 054.692.689-42

CRP-12/08613